



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1976 de 04 de novembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 505 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília - Capital Federal, em caráter oficial, composta pelo Vereador Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 04 de novembro e término no dia 08 de novembro do corrente ano.

Art. 3º - O Vereador receberá 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente, Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Oswaldo Fernandes de Barros Filho, 03 de novembro de 2014.

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

Luciano de Almeida Gonçalves
1º Secretário
Interino

Juarez de Medeiros Pereira
2º Secretário

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1976 de 04/11/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JPG DE MIGUEL PEREIRA COMERCIO DE VIDROS LTDA
Processo: 7534/2014 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Aquisição de divisórias para o CRAS
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA ME
Processo: 6653/2014 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exames
Valor: R\$ 3.540,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1976 de 04/11/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Processo: 7176/2014 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço de acesso à internet, banda larga, para a Secretaria de Educação
Valor: R\$ 8.506,06
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1976 de 04/11/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAR S. GOULART ME
Processo: 7175/2014 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o CRAS
Valor: R\$ 1.695,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME
Processo: 7544/2014 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merendas das unidades escolares
Valor: R\$ 34.591,35
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA - ME
Processo: 7546/2014 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Escolas Municipais
Valor: R\$ 71.180,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO N.º 4.197 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezessete Mil Reais).

FONTE = 037 R\$ 217.000,00 (FUNDEB)

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
20.30.00.12.361.4015.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.037 - Equipamentos e Material Permanente	RS	217.000,00
--	----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
20.30.00.12.361.4015.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.037 - Obras e Instalações	RS	217.000,00
-------------------------------------	----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2014.

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE SAUDE

LEI DE PRORROGAÇÃO:

LEI Nº 2101 DE 25/JUL/2014 E

DECRETO Nº 4141 DE 20/08/2014

NOME: FERNANDA SANT' ANA MARIOTTI

MAT.: 3118/04

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31/10/2014 À 30/10/2015

NOME: LUIZ FELIPE MENDONÇA DO VALE

MAT.: 3119/04

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31/10/2014 À 30/10/2015

NOME: SHEILA RODRIGUES FIRMO CARVALHO

MAT.: 3120/04

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31/10/2014 À 30/10/2015

NOME: DÉBORA DA CONCEIÇÃO FIUZA DE OLIVEIRA SILVA

MAT.: 3121/04

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31/10/2014 À 30/10/2015

NOME: THIAGO DA SILVA ROSA

MAT.: 3122/04

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 31/10/2014 À 30/10/2015

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE SAUDE

LEI DE PRORROGAÇÃO:

LEI Nº 2101 DE 25/JUL/2014 E

DECRETO Nº 4141 DE 20/08/2014

NOME: LIDIA CRISTINA DE MOURA ALMEIDA

MAT.: 3125/04

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04/11/2014 À 03/11/2015

NOME: CELESTE RODRIGUES SERODIO

MAT.: 3128/04

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04/11/2014 À 03/11/2015

NOME: CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA

MAT.: 3129/04

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04/11/2014 À 03/11/2015



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 537/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7090/2014 de 02/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ARI MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 136/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO F. Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/11/2014 à 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de outubro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 538/2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ELISANGELA TAVARES**, matrícula nº 645/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito do Gabinete do Prefeito, na aquisição de bens e produtos constantes do Registro de Preços nº 047/2013, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, de acordo com o Processo nº 7396/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 539/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5272/2014 de 16/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **DANIEL GALLIAC RIBEIRO**, matrícula nº 722/01, AGENTE ADMINISTRATIVO I B. Lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/10/2014 à 29/11/2014, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 412/2014.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 540/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7477/2014 de 16/10/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **JOSE CARLOS DE PAULA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 541/2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **FABIANA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1364/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, na aquisição de bens e produtos constantes do Registro de Preços nº 048/2014, que tem por objeto aquisição de fardamento e acessórios para a Guarda Ambiental - GPA, de acordo com o Processo nº 7399/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 542/2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **CINTIA ROSA GARCIA**, matrícula nº 755/01, e **ZILDA DE MOURA LIMA**, matrícula nº 266/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 048/2014, celebrado com **ELISEU TABORDA DOS SANTOS**, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para as escolas municipais, de acordo com o Processo nº 7290/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 543/2014 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **CINTIA ROSA GARCIA**, matrícula nº 755/01, e **ZILDA DE MOURA LIMA**, matrícula nº 266/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 049/2014, celebrado com **OTONIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO**, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para as escolas municipais, de acordo com o Processo nº 7289/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

